

As Comissões

09818 02

Public: [Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI Nº 012 /2018

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 1111

Data 25/05/18

“Dispõe sobre denominação de vias  
públicas urbanas e dá outras providências –  
Loteamento Village da Serra”

**ARTIGO 1º** - As vias públicas do Loteamento Village da Serra, passam doravante a denominarem-se:

- I. Rua Amarílis, a atual Rua 1;
- II. Rua Alfazema, a atual Rua 2;
- III. Rua Begônia, a atual Rua 3;
- IV. Rua Bromélia, a atual Rua 4;
- V. Rua Cravo, a atual Rua 5;
- VI. Rua Hortência, a atual Rua 6;
- VII. Rua Hibisco, a atual Rua 7;
- VIII. Rua Lavanda, a atual Rua 8;
- IX. Rua Lírio, a atual Rua 9;
- X. Rua Margarida, a atual Rua 10;
- XI. Rua Orquídea, a atual Rua 11;
- XII. Rua Petúnia, a atual Rua 12;
- XIII. Rua Rosa, a atual Rua 13;
- XIV. Rua Sálvia, a atual Rua 14;
- XV. Rua Tulipa, a atual Rua 15;
- XVI. Rua Violeta, a atual Rua 16;
- XVII. Rua Gardênia, a atual Rua 17;
- XVIII. Rua Girassol, a atual Rua 18;
- XIX. Rua Flor de Liz, a atual Rua 19;
- XX. Rua Quaresmeira, a atual Rua 20.

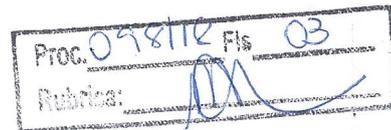
**Parágrafo Único** – As vias ora denominadas estão demonstradas, conforme croqui anexo, que passa fazer parte integrante desta lei.

**ARTIGO 2º** - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, das denominações, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

**“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”**



**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ,  
AOS 17 DE MAIO DE 2018.

  
**Prof. Adriana Almeida**  
**Vereadora**

  
AS COMISSÕES  
em 28/5/18  
Adriana Almeida  
Presidente